



BRPREV
ATUÁRIOS

Seu futuro, nosso compromisso

Consultoria Atuarial

- ✓ Planejamento
- ✓ Gestão
- ✓ Resultado

RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO

Brejo da Madre de Deus
Regime Próprio de Previdência Social de Brejo da Madre de Deus
Perfil I
Data focal da avaliação atuarial: 31/05/2021
Data da elaboração do documento: 01/06/2021 10:47:12

1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Abaixo, a situação das provisões matemáticas com a data base deste relatório.

Tabela – Provisões Matemáticas na data Base

| BENEFÍCIOS À CONCEDER | VABF | VACF | RESERVA |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| APOSENTADORIAS PROGRAMADAS | 34.217.024,09 | 15.974.466,34 | 18.242.557,75 |
| APOSENTADORIAS ESPECIAIS | 118.157.854,86 | 47.213.527,60 | 70.944.327,26 |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 152.374.878,96 | 63.187.993,95 | 89.186.885,01 |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | VABF | VACF | RESERVA |
| APOSENTADORIAS PROGRAMADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES POR MORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 152.374.878,96 | 63.187.993,95 | 89.186.885,01 |

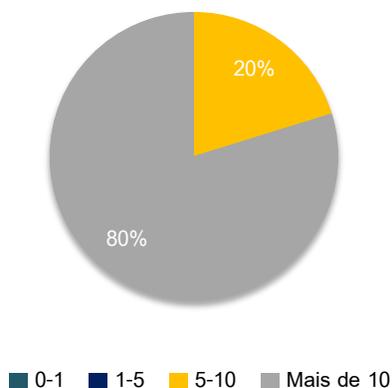
2. IMINÊNCIA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Apresentamos abaixo, a discriminação das reservas matemáticas:

TABELA – Iminência das Reservas Matemáticas

| | <i>VABF</i> | <i>VACF</i> | <i>Reserva</i> |
|-------------------|----------------|---------------|----------------|
| 0-1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1-5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5-10 | 37.968.808,05 | 5.075.751,69 | 43.044.559,74 |
| Mais de 10 | 114.406.070,91 | 55.518.196,59 | 169.924.267,50 |

GRÁFICO - Iminência das Reservas



Através da análise e interpretação de tabelas e gráficos apresentados, observa-se que a distribuição para a necessidade das reservas encontra-se, em sua maioria, em benefícios que deverão ser concedidos daqui mais de dez anos, seguidos por benefícios que serão concedidos entre cinco e dez anos.

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

| COMPETÊNCIA | % |
|-------------------------|---------------|
| ENTE | 12,00% |
| TA | 2,00% |
| TOTAL ENTE | 14,00% |
| SERVIDORES ATIVOS | 11,00% |
| SERVIDORES INATIVOS | 11,00% |
| SERVIDORES PENSIONISTAS | 11,00% |
| TOTAL SERVIDORES | 11,00% |

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR

Os valores abaixo foram anteriormente apresentados na Avaliação Atuarial de 2021 e recomenda-se que os mesmos sejam adotados através de lei/decreto para financiar o déficit atuarial do regime próprio.

Tabela – Plano de Equacionamento para o déficit atuarial

| Ano | % Recomendado |
|------|---------------|
| 2021 | 3,00% |
| 2022 | 6,00% |
| 2023 | 9,00% |
| 2024 | 11,75% |
| 2025 | 11,75% |
| 2026 | 11,75% |
| 2027 | 11,75% |
| 2028 | 11,75% |
| 2029 | 11,75% |
| 2030 | 11,75% |
| 2031 | 11,75% |
| 2032 | 11,75% |
| 2033 | 11,75% |
| 2034 | 11,75% |
| 2035 | 11,75% |
| 2036 | 11,75% |
| 2037 | 11,75% |
| 2038 | 11,75% |
| 2039 | 11,75% |
| 2040 | 11,75% |
| 2041 | 11,75% |
| 2042 | 11,75% |
| 2043 | 11,75% |
| 2044 | 11,75% |
| 2045 | 11,75% |
| 2046 | 11,75% |
| 2047 | 11,75% |
| 2048 | 11,75% |
| 2049 | 11,75% |
| 2050 | 11,75% |
| 2051 | 11,75% |
| 2052 | 11,75% |
| 2053 | 11,75% |
| 2054 | 11,75% |
| 2055 | 11,75% |

4. SITUAÇÃO DEMONSTRATIVOS

4.1. DRAA

| ANO | Situação |
|------|----------------|
| 2021 | NÃO CADASTRADO |
| 2020 | CADASTRADO |
| 2019 | CADASTRADO |
| 2018 | CADASTRADO |
| 2017 | CADASTRADO |

4.2. DAIR

| MÊS | Situação |
|--------|----------------|
| 5/2021 | NÃO CADASTRADO |
| 4/2021 | CADASTRADO |
| 3/2021 | CADASTRADO |
| 2/2021 | CADASTRADO |
| 1/2021 | CADASTRADO |

4.3. DIPR

| BIMESTRE | Situação |
|------------|----------------|
| 05-06/2021 | NÃO CADASTRADO |
| 03-04/2021 | NÃO CADASTRADO |
| 01-02/2021 | CADASTRADO |
| 11-12/2020 | CADASTRADO |
| 09-10/2020 | CADASTRADO |
| 07-08/2020 | CADASTRADO |

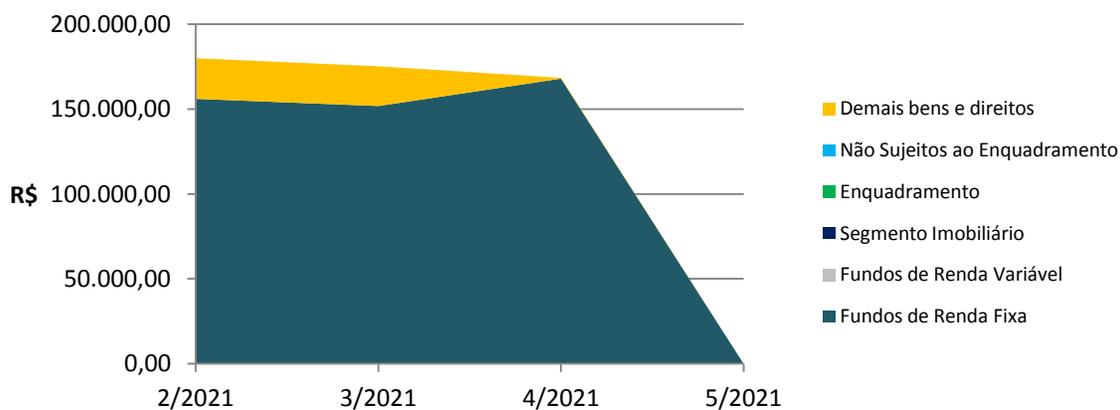
5. ANÁLISES EVOLUÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Nesta seção, apresentamos uma evolução dos ativos acumulados pelo regime próprio de acordo com Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos.

Tabela – Evolução dos Ativos Financeiros

| | 2/2021 | 3/2021 | 4/2021 | 5/2021 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Fundos de Renda Fixa | 156.149,18 | 151.912,65 | 168.054,42 | - |
| Fundos de Renda Variável | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Segmento Imobiliário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Enquadramento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Não Sujeitos ao Enquadramento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Demais bens e direitos | 23.959,87 | 23.427,46 | 461,51 | - |
| TOTAL (R\$) | 180.109,05 | 175.340,11 | 168.515,93 | - |

GRÁFICO - Evolução Aplicações Financeiras



6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Abaixo, algumas recomendações:

- Realizar o cadastro do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - do 2º bimestre de 2021 e o cadastro do 3º bimestre até o prazo 31/07/2021.
- Realizar o cadastro do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - para o mês de maio do ano de 2021 até o prazo 30/06/2021.
- Realizar o término do cadastro do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - do ano de 2021, data base 31/12/2020. O mesmo encontra-se com o certificado da nota técnica atuarial pendente sendo que foi encaminhado para a assinatura do responsável pelo ente e da unidade gestora.
- Faz-se necessário a readequação das alíquotas de contribuição normal para o ente e para o servidor.

A alíquota de contribuição normal patronal deve ser alterada para 14,00% mais a taxa de administração de 2,00%, totalizando 16,00%. Para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração.

- Realização do Censo Previdenciário, englobando todos os segurados ativos, inativos e pensionistas. Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art. 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos.

“Art. 9 da Lei Federal 10.887/2004: A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:

“II - Procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

“Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime

II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...

- Em consonância com a EC nº 103 de 2019, até novembro de 2021 será OBRIGATÓRIA a implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC no RPPS. No Brasil, existem três regimes de previdência: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que abrange os trabalhadores de carteira assinada e empresários; Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que abrange servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, dos Estados e de alguns municípios; e o Regime de Previdência Complementar (RPC), previdência facultativa aplicável a

quem desejar receber um benefício adicional ao garantido pelo RGPS ou pelo RPPS. A Previdência Complementar pode ser Aberta ou Fechada. A Previdência Aberta é administrada por Entidades Abertas de Previdência Complementar, como bancos e seguradoras, e proporciona acesso a qualquer pessoa física. Já a Previdência Fechada, administrada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, é destinada a um grupo específico de pessoas.

- Outra situação a ser estudada e de suma importância são simulações e estudos a respeito da REFORMA DA PREVIDÊNCIA. Sabemos que a EC nº 103 de 2019, excluiu a obrigatoriedade dos municípios e estados a implantarem a reforma idêntica a Federal para seus RPPS's. Contudo, tramita e PEC PARALELA que mais cedo ou mais tarde tenderá a ser aprovada e, obrigará a Reforma da Previdência com as mesmas regras da Reforma da Previdência Federal. **Até o momento, os municípios e estados tem autonomia para legislarem a respeito deste tão importante assunto. Portanto, recomendamos a criação de um GRUPO DE TRABALHO para discutir entre servidores, Ente Federativo e Câmara de Vereadores para encontrarem o melhor ponto de equilíbrio.**
- Procedimentos de gestão atuarial devem ser delineados para acompanhar a evolução das premissas e dos resultados.

Acreditamos que é de conhecimento da gestão do RPPS, mas abaixo encaminhamos a planilha com datas limites para os demonstrativos:



Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2021

| Data Limite para Envio ¹ | DAIR ² | Matriz de Saldos Contábeis ³ | DIPR ⁴ | DRAA ⁵ | DPIN ⁶ |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| | <i>Demonstrativo Mensal</i> | | <i>Demonstrativo Bimestral</i> | <i>Demonstrativo Anual</i> | |
| 31/01/2021 | | Dezembro de 2020 | 6º bimestre de 2020 | | |
| 28/02/2021 | | Janeiro de 2021 | | | |
| 31/03/2021 | | Fevereiro de 2021 | 1º bimestre de 2021 | Exercício 2021 | |
| 30/04/2021 | | Março de 2021 | | | |
| 31/05/2021 | | Abril de 2021 | 2º bimestre de 2021 | | |
| 30/06/2021 | | Mai de 2021 | | | |
| 31/07/2021 | | Junho de 2021 | 3º bimestre de 2021 | | |
| 31/08/2021 | | Julho de 2021 | | | |
| 30/09/2021 | | Agosto de 2021 | 4º bimestre de 2021 | | |
| 31/10/2021 | | Setembro de 2021 | | | |
| 30/11/2021 | | Outubro de 2021 | 5º bimestre de 2021 | | |
| 31/12/2021 | | Novembro de 2021 | | | Exercício 2022 |
| 31/01/2022 | | Dezembro de 2021 | 6º bimestre de 2021 | | |

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

A handwritten signature in black ink that reads "Mauricio Zorzi". The signature is fluid and cursive, with the first name and last name clearly distinguishable.

Mauricio Zorzi

Atuário MIBA nº 2.458

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial